



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

Publicada no DOU N. _____ Seção 2 de ____/____/____
---

**PORTARIA Nº 2514/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 013670/2013 - 71**, desta Universidade.

**R E S O L V E :**

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea “b”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **LEONI AGUIAR MARTINS**, divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor **JURANDIR NAZARE OLIVEIRA MARTINS**, no cargo de Vigilante, classe D, Padrão 113 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **09.03.2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de junho 2013.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**